



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### **LEI Nº 5.203/2023**

Dispõe sobre alteração do nome da Rua das Palmeiras para Rua Edvaldo Mesquita Leão, localizada no Loteamento Parque das Estações e no Loteamento Centro Industrial, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Edvaldo Mesquita Leão, a atual Rua das Palmeiras, localizada no Loteamento Parque das Estações e no Loteamento Centro Industrial, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Professor Loracil Cezarino de Campos, a atual Rua José de Alencar, localizada no Residencial: 15 de Maio, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de dezembro de 2023.

#### **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Emerson Cezar de Campos Magalhães

#### **LEI Nº 5.204/2023**

Dispõe sobre alteração do nome da Rua Papa João Paulo para Rua Gerson Luiz Gomes, conhecido por "Cuiá ou Cuiha", localizada na Cohab Cristo Rei, Bairro: Cristo Rei, de acordo com a lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Gerson Luiz Gomes, conhecido por "Cuiá ou Cuiha", a atual Rua Papa João Paulo, localizada na Cohab Cristo Rei, Bairro: Cristo Rei, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

#### **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Mauro Sérgio Gonçalves Pereira

#### **LEI Nº 5.203/2023**

Dispõe sobre alteração do nome da Rua das Palmeiras para Rua Edvaldo Mesquita Leão, localizada no Loteamento Parque das Estações e no Loteamento Centro Industrial, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Edvaldo Mesquita Leão, a atual Rua das Palmeiras, localizada no Loteamento Parque das Estações e no Loteamento Centro Industrial, Bairro: Capão do Pequi, de acordo com a Lei nº 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 12 de dezembro de 2023.

#### **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

#### **PORTARIA Nº 037/CPSPAD/SAD/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 049/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 08 de janeiro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

**Secretário Municipal de Administração**

#### **AVISO DE RESULTADO**

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 033/2023**

A Pregoeira Oficial do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso – DAE/VG, nomeado pela Portaria n.º 176/2023, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do **Pregão Eletrônico n.º 020/2023**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Menor Preço Global por Item

**Realizado no dia:** 14/09/2023

**Horário:** 10h00min (Horário de Brasília – DF).

**Objeto:** Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais/equipamentos de informática, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

#### **RESULTADO:**

#### **ITEM 01**

Sagrando-se vencedora a empresa, **SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI**, CNPJ n.º 01.429.437/0001-08, para o **ITEM 01**, fechou com valor global de **R\$ 35.199,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais)**.

#### **ITEM 02**

Sagrando-se vencedora a empresa, **ERICA DE FÁTIMA GENTIL**, CNPJ n.º 36.656.877/0001-82, para o **ITEM 02**, fechou com valor global de **R\$ 16.999,95 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

#### **ITEM 03**

Sagrando-se vencedora a empresa, **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTD**, CNPJ n.º 35.459.909/0001-97, para o **ITEM 03**, fechou com valor global de **R\$ 11.148,00 (onze mil, cento e quarenta e oito reais)**.

#### **ITEM 04**

O **ITEM 04** foi declarado **FRACASSADO**, pois as propostas de valores estavam acima do valor estimado, não classificando participantes para fase de lances.